



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 1/2025 CEPE/REITORIA-IFCE

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do CEPE, em sua 29ª reunião ordinária realizada em, 20 de março de 2025 e o constante no Processo nº 23257.001351/2024-15,

### RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Limoeiro do Norte e o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, que tem por objeto "o desenvolvimento de projetos de pesquisa e capacitação profissional com o intuito de promover a qualificação de docentes, discentes e bolsistas da Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos - PGTA, atuantes na linha de pesquisa em segurança alimentar e nutricional", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/03/2025, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7186928** e o código CRC **C1625B37**.